



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 8

1. Aos treze dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Dr. Edgar Marques Pratas, Técnico Superior e as vogais efetivas: Sr.ª Ana Maria de Carvalho Rodrigues, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.

2. Após a notificação da candidata aprovada, Sandra Cristina Pereira Gaihan, no âmbito da sua ordenação e classificação na Lista Unitária de Ordenação Final, resultante da aplicação dos métodos de seleção: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, a mesma, veio ao processo informar o presidente do júri que aceita a classificação que lhe foi atribuída, tendo dispensado a audiência dos interessados. Face ao exposto, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 7, deliberou manter a Lista Unitária de Ordenação Final.

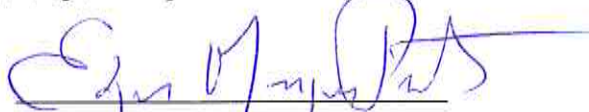
3. Mais deliberou o júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação da candidata aprovada do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e à publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

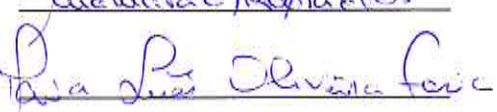
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.



Luísa Maria Rodrigues


Paula Rosa Oliveira Faria